



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 3-2.018

GABARITO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 054/2018/SMA, de 25 de julho de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 3-2.018 e constá-lo no Anexo Único.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.

Bom Despacho, 27 de agosto de 2.018.

Vânia Aparecida da Silva Machado
Presidente

Joelma Priscilla Bobbia Teixeira
Membro

Maramália Pinto Rodrigues
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
GABARITO PRELIMINAR

Médico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	B	D	D	A	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	B	A	D	C	C	A	B
21	22	23	24	25					
D	C	A	D	A					



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração